PORTARIA N° 087/2018

"Averba Tempo de Contribuição para Fins de Aposentadoria"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o teor da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n° 19027060.1100242/18-4, **RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição de 1223 (hum mil, duzentos e vinte e três) dias, a servidora municipal **JOELIANE DELCIRA VEY DE CASTRO,** Contadora, matrícula nº 213-5, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
15 de Junho de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 15 de junho de 2018.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento